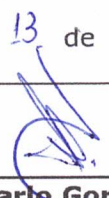
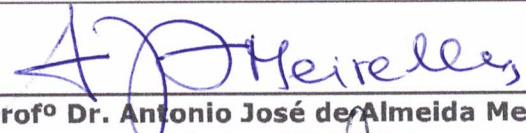
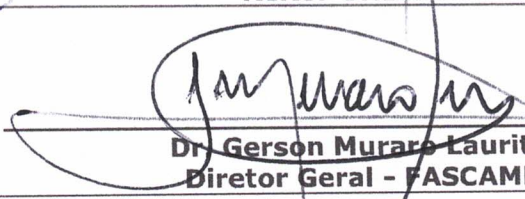


DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

CONVENENTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP com intervenção da FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS - FASCAMP
OBJETO DO CONVÊNIO		HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA
CONVÊNIO DE PARCERIA FIRMADO EM		24/11/2017
JUSTIFICATIVA	☒ (X) Termo de Aditamento ao Convênio: Repasse de recursos financeiros de Custeio. ☐ () Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Convênio ☐ () Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Convênio ☐ () Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Convênio: IDENTIFICAR AJUSTE ☐ () Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Convênio: IDENTIFICAR PROGRAMA	
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Convênio, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 13 de julho de 2021.	
PELA CONVENENTE	 Dr. Jeancarlo Gorinchteyn Secretário de Estado da Saúde	
PELA CONVENIADA	 Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles Reitor UNICAMP	
PELA INTERVENIENTE	 Dr. Gerson Muraro Laurito Diretor Geral - FASCAMP	

**ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria de Estado de Saúde

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

INTERVENIENTE: Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP

Nº DO CONVÊNIO: (1): 001.0500.000060/2017

TIPO DE CONCESSÃO: (2) HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.500.000,00

EXERCÍCIO: 2021

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (3) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 13 de julho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: Profº Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Cargo: Reitor da Unicamp
CPF: 015.869.178-46

Responsáveis que assinaram o ajuste /ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: Profº Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Cargo: Reitor da Unicamp
CPF: 015.869.178-46

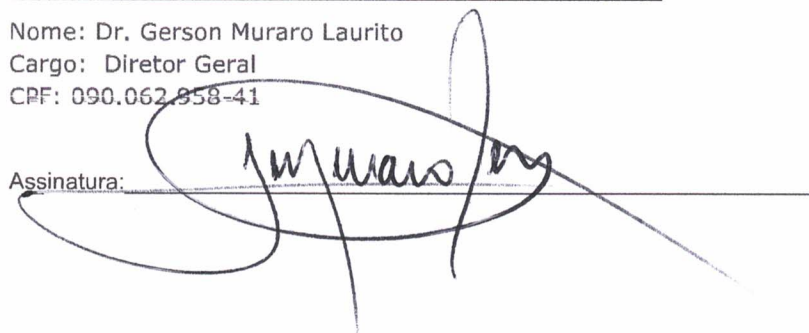
Assinatura: _____



PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):

Nome: Dr. Gerson Muraro Laurito
Cargo: Diretor Geral
CPF: 090.062.858-41

Assinatura: _____



- (1) Quando for o caso.
(2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.
(3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas
(4) Facultativo. Indicar quando já constituído.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 04/21

Processo Origem nº 001.0500.000060/2017
Processo 2021 SES PRC-2020/50976

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM **24/11/2017** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**, COM A INTERVENIÊNCIA DA **FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS - FASCAMP**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188 – São Paulo – SP, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONVENIENTE** e de outro a **Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP**, entidade autárquica de regime especial com sede na Cidade Universitária Zeferino Vaz, s/nº, Campinas - São Paulo, com CNPJ nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada por seu **Reitor Profº Dr. Antonio José de Almeida Meirelles**, casado, engenheiro de alimentos, RG nº 4.632.690-X, CPF nº 015.869.178-46, doravante denominada **CONVENIADA**, e com a interveniência da **Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP**, com sede à Rua Vital Brasil, 200 – 2º andar – Cidade Universitária – Distrito de Barão Geraldo – Campinas – SP, CNPJ nº 17.893.567/0001-37, neste ato representada por **Diretor Geral, Dr. Gerson Muraro Laurito**, casado, RG nº 8.438.136-X, CPF nº 090.062.958-41, doravante denominada **INTERVENIENTE** e tendo em vista os princípios norteadores do Sistema único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231 na Lei Complementar nº 791/95, na Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO**, referente a execução de atividades relativas à área de saúde a serem desenvolvidas no **HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no **HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA**.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO CONVENIAL**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro, do presente Convênio assinado em 24/11/2017, conforme redação abaixo:

..."

CLÁUSULA SEXTA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude do enfrentamento da pandemia do COVID-19 a CONVENIENTE repassará a CONVENIADA, o valor de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, que será acrescentado ao repasse de Custeio no exercício 2021, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Convênio de Parceria, conforme as Instruções do TCESP** e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 50 43.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

MÊS	TA 01/2021 (R\$)	TA 02/2021 (R\$)	TA 03/2021 (R\$)	TA 04/2021 (R\$)
Janeiro	4.075.000,00	-	-	-
Fevereiro	3.763.818,00	500.000,00	-	-
Março	3.763.818,00	500.000,00	-	-
Abril	3.763.818,00	-	1.000.000,00	-
Maio	3.763.818,00	-	1.000.000,00	-
Junho	3.763.818,00	-	1.000.000,00	-
Julho	3.763.818,00	-	-	1.250.000,00
Agosto	3.763.818,00	-	-	1.250.000,00
Setembro	3.763.818,00	-	-	-
Outubro	3.763.818,00	-	-	-
Novembro	3.763.818,00	-	-	-
Dezembro	3.763.818,00	-	-	-
TOTAL	45.476.998,00	1.000.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00

...

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

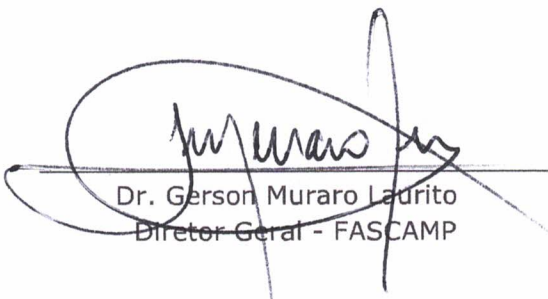
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 13 de julho de 2021.


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Dr. Jeancarlo Gorinhteyn
Secretário de Estado da Saúde


Profº Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Reitor - UNICAMP


Dr. Gerson Muraro Ladrão
Diretor Geral - FASCAMP

Testemunhas:

1)

Nome:

R.G.: 28392145

Nome:

R.G.: 43.750.174-7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Antonio José de Almeida Meirelles**, CPF **015.869.178-46**, atesto que na data de **09/06/2021** às **11:24:53** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tomze@unicamp.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

D60D98718B115FDFD4456B4045A647CB8B49E889BD3263B6907D37E01B

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

1370f9af-daee-4084-8afe-395e56c3c077

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Gerson Muraro Laurito**, CPF **090.062.958-41**, atesto que na data de **05/07/2021** às **10:51:35** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **patricia@fascamp.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

FBC6F8C3D99C06BEDD251189DAEABB3AA4BE2136D7797C26BF6588EBAA

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

90b86bfc-0472-4c6f-b317-530390c1e9f1

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



UFG 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa 33 90 39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data de Assinatura: 14-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
 Contrato de Gestão 04/21
 Processo SES-PRC-2020/49514
 Contratante: Secretária de Estado da Saúde
 Contratado: Instituto Sécrates Guianares - ISG
 CNPJ: 03.969.808.000-70
 DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL "JORGE ROSSMANN" DE ITANHAEIM.
 Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:
UFG 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa 33 90 39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data de Assinatura: 14-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
 Contrato de Gestão 01/2021
 Processo SES-PRC-2021/04617
 Contratante: Secretária de Estado da Saúde
 Contratado: OSS Função 1013, Genivaldo do Amaral do Ambulatório Médico de Especialidades Geral de Barretos – AME Geral Barretos
 CNPJ: 49.150.352/0001-12
 Objeto: atender demanda para a realização de cirurgias de catarata (CMA), no Ambulatório Médico de Especialidades Geral de Barretos, AME Geral Barretos nos meses de julho e agosto do exercício de 2021.
 Volume de Atividades Contratadas:
 - Cirurgia Ambulatorial Maior: 200 cirurgias dividido nos meses de julho e agosto de 2021.
 Valor: R\$ 200.000,00, em duas parcelas nos meses de julho e agosto de 2021.
 Que onerará:
UFG 090192
 Função Programática 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa 33 90 39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Vigência: 01 prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.
 Data de Assinatura: 15-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
 Contrato de Gestão 03/2021
 Processo Origem 2292014/2019
 Processo 2019 – SES-PRC-2020/49548
 Termo de aditamento ao contrato celebrado em 19-02-2020 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária de Estado da Saúde e a Fundação Pio XII, qualificada como organização da saúde, para regulamentar o desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde no Ambulatório Médico de Especialidades - AME Barretos - Unidade de Cirurgia Ambulatorial.
 Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária de Estado da Saúde, com sede nesta cidade, Dr. Enes de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorincheyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.321.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e de outro lado, - CF 672.438.518-00, doravante denominada Contratante, a qual, inscrita no CNPJ/MF nº 15.200.352/0001-12, inscrita no Cnesp 904499, com endereço à Rua Vinte, 221, Centro, Barretos/SP, com estatuto devidamente registrados no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica - Comarca de Barretos/SP, sob o Registro 35.411 e fls. 05/17, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Henrique Duarte Prata, separado judicialmente, portador do RG 4.897.609-55, NSE-SP, CPF 398.234.078-00, doravante denominada Contratada, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 846, de 04-06-1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo 2292014/2019, fundamentada no § 1º da Lei Complementar 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196, § 1º, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial no artigo 218 e seguintes. Resolver celebrar o presente Termo de Aditamento conforme disposto na Cláusula Nona - Da Alteração Contratual referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Ambulatório Médico de Especialidades - AME Barretos - Unidade de Cirurgia Ambulatorial, mediante as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira
 Do Objeto
 O presente Termo de Aditamento tem por objeto a alteração do estabelecido nos Anexos Técnicos I, II e III do Contrato de Gestão 03/2021, em 19-02-2020, em virtude da implantação do Hospital de Campanha no Ambulatório Médico de Especialidades - AME Barretos - Unidade de Cirurgia Ambulatorial, visando ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, dando suporte aos pacientes infectados pela COVID-19 no período de julho e agosto de 2021.
Cláusula Segunda
 Da Alteração Contratual
 O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros Parágrafo Primeiro, bem como itens dos Anexos Técnicos I e II, do presente Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:
Cláusula Sétima
 Dos Recursos Financeiros
 Parágrafo Primeiro
 Para os meses de julho e agosto de 2021, os repasses dos recursos financeiros de custeio da unidade, previsto em contrato, em 19-02-2020, em virtude da implantação de, os valores onerarão a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 90 39-79, no exercício de 2021 e tal repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.
 Custeio
UFG 090192
 Função Programática 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa 33 90 39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
www.imprensaoficial.com.br
SAC 0800 01234 01